

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CEP-CAU/SC**

<b>DATA</b>	31/10/2023	<b>HORÁRIO</b>	08h55min às 11h35min
<b>LOCAL</b>	Reunião Híbrida		

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Eliane de Queiroz Gomes Castro	Coordenadora	08h30min	11h35min
Henrique Rafael de Lima	Coordenador Adjunto	08h30min	11h35min
Mariana Campos de Andrade	Membro	08h30min	11h35min
José Alberto Gebara	Membro	08h30min	11h35min

<b>ASSESSORIA</b>	Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização - Assessor
	Eduardo Paulon Fontes - Secretário
	Juliana Donato Tacini - Convidada
	Carmen Eugenia Alvarez Patron - Arquiteta Fiscal Convidada

<b>CONVIDADOS</b>	Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico
-------------------	--

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Conselheiro</b>	
<b>Justificativa</b>	

**Leitura e aprovação das Súmulas da 8ª e 9ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Ambas as súmulas foram aprovadas e encaminhadas para publicação.
-----------------------	--

**Comunicados**

<b>Responsável</b>	<b>Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro</b>
<b>Comunicado</b>	A Coordenadora informou que entrou em contato com a Sra. Roberta (contato do NCD Summit 2023) para solicitar o envio dos vídeos gravados nos podcasts, com participação do CAU/SC. Retornaram a coordenadora Eliane informando que fariam o envio o mais breve possível. Outro ponto trazido pela coordenadora foi sobre a convocação para o 8º Fórum de Coordenadores da CEP, que será em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 16 e 17 de novembro, que ainda não está decidido quem participará.
<b>4</b>	<b>Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.</b> 4.1. Resolução CREA – profissional de Palhoça

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Pesquisa E-SCI Corpo de Bombeiros Militar – SC</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC e GERFISC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	O Assessor Leonardo e o Gerente Técnico Pedro apresentaram as respostas ao questionário, informando a quantidade e a localização dos participantes. Foram sugeridas formas de tratamento e apresentação dos dados obtidos. Decidiu-se por publicar o resultado da pesquisa no site do CAU/SC e Instagram, além de organizar as respostas e encaminhar ao Conselheiro Newton Marçal, intermediador com os bombeiros.
<b>2</b>	<b>Placa de Obra – sugestão dados mínimos</b>
<b>Fonte</b>	GERFISC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	O Assessor Leonardo trouxe o tema como uma demanda da Gerfisc. Em virtude da Resolução CAU/BR nº 198/2020, a ausência ou uma placa de obra irregular caracteriza-se como infração. Entretanto, essa resolução também ratifica a Resolução CAU/BR nº 075/2014 que impõe a necessidade de uma série de informações na placa, como, por exemplo, constar na placa todas as atividades constantes no RRT, o que na prática seria de difícil aplicação. Dessa forma, a fim de trazer um equilíbrio para essa exigência, a GERFISC sugere que seria suficiente ter na placa os RRTs ou o QRCode do RRT, pois isso consequentemente traria total acesso às atividades ali praticadas. Feitas as considerações, a Comissão entendeu acatar a sugestão da GERFISC nesse ponto específico da legislação, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC nº 068/2023</b> .
<b>3</b>	<b>Processos de fiscalização</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	O Assessor Leonardo trouxe processos da CEP, de anos anteriores, que foram julgados e votados pelos conselheiros, porém acabaram não sendo assinados ou publicados. Considerando as dificuldades burocráticas do problema, Leonardo fará uma análise específica de cada caso e conversará com o setor jurídico, para compreender melhor a situação e pensar uma solução.
<b>4</b>	<b>Projeto: Vídeos</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC
<b>Encaminhamento</b>	Nada a relatar.
<b>5</b>	<b>Projeto: Oficinas Itinerantes – Avaliação</b>
<b>Fonte</b>	GERFISC
<b>Relator</b>	CEP-CAU/SC



<b>Encaminhamento</b>	O Assessor Leonardo apresentou o resultado dos questionários de feedback feitos aos participantes das Oficinas Itinerantes, que ocorreram em Chapecó e Lages. No geral, o feedback recebido foi positivo. Os conselheiros irão comparar as repostas dos dois eventos, a fim de verificar as diferenças nas respostas, quando o questionário é realizado durante o evento ou após. Surgiu a ideia de, baseado nesses feedbacks, realizar uma pesquisa, para se ter um melhor entendimento das demandas que interessam aos arquitetos em cada região, além da dinâmica dos eventos, de forma a melhor guiar as próximas Oficinas e projetos da Comissão. Inicialmente, essa pesquisa seria feita no início de 2024, para fomentar as Oficinas do segundo semestre de 2024.
-----------------------	--

<b>6</b>	<b>Projeto: Ação junto às Associações de Arquitetura de Interiores</b>
<b>Fonte</b>	CEP-CAU/SC
<b>Relator</b>	Assessor Leonardo Vistuba Kawa
<b>Encaminhamento</b>	Leonardo compartilhou o texto escrito pela Conselheira Mariana, com suas contribuições. Os Conselheiros acharam que a carta teve um aspecto amigável, de forma a facilitar a aproximação com as entidades. Então, a Comissão atualizou a lista com o levantamento das entidades da sociedade civil conectadas com arquitetura e urbanismo, que receberão a carta. Como encaminhamento, será feito o envio às entidades no formato de um Ofício o mais breve possível, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC nº 067/2023</b> .

**EXTRAPAUTA**

<b>1</b>	<b>Resolução CREA – profissional de Palhoça</b>
<b>Fonte</b>	GERTEC
<b>Relator</b>	Gerente Técnico Pedro Schultz Fonseca Baptista
<b>Encaminhamento</b>	Pedro apresentou o Parecer Técnico realizado pela Gertec. Após, foi solicitado à presidente que realize uma comunicação com o CAU/BR da necessidade de alteração da Resolução Confea nº 1137/2023, conforme <b>Deliberação CEP-CAU/SC nº 069/2023</b> .

Esta Súmula foi aprovada na 11ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 24/11/2023, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, José Alberto Gebara, Mariana Campos de Andrade e Henrique Rafael de Lima.

**Eduardo Paulon Fontes**  
Assistente Administrativo  
Secretário

**COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**  
Secretário dos Órgãos Colegiados  
do CAU/SC